PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei № 624/13 - Ano IIII- Edição № 56-Data 28/03/2025

Esta é a Edição Nº 56 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG. Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.br

PORTARIA N° 111, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a Portaria nº 111, de 26 de março de 2025. Nomeiam servidores para compor a Comissão de Avaliação de desempenho. A portaria se encontra disponível no site da prefeitura https://saosebastiaodooeste.mg.gov.br/a rquivo/legislacao.

PORTARIA N° 112, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a Portaria nº 112, de 26 de março de 2025. Nomeiam servidores para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório. A portaria se encontra disponível no site da prefeitura

https://saosebastiaodooeste.mg.gov.br/arquivo/legislacao.

PORTARIA N° 113, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a Portaria nº 113, de 27 de março de 2025. Nomeiam servidores para conferência dos saldos contábeis e emissão de certidões. A portaria se encontra disponível no site da prefeitura

https://saosebastiaodooeste.mg.gov.br/a rquivo/legislacao.

DECRETO N° 1640, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Município de São Sebastião Oeste/MG, torna público o do Decreto n° 1640, de 25 de março de 2025. Altera Decreto nº 1518, de 03 de abril de 2024, que "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social **Fundo** do de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB". O Decreto se encontra disponível no site da prefeitura https://saosebastiaodooeste.mg.gov.br/ arquivo/legislacao.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE — MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

DECRETO N° 1640, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público o do Decreto nº 1641, de 26 de março de 2025. **Designam os membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.** O Decreto se encontra disponível no site da prefeitura

https://saosebastiaodooeste.mg.gov.br/arquivo/legislacao.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPILLARD